Casos de síndromes respiratórias têm aumento na capital

CLEUSA DUARTE
REPÓRTER

A prefeitura de Salvador tranquiliza a população em relação à ocupação de leitos de UTIs pediátricas na capital baiana. Os dez leitos do Instituto Couto Maia que estão sendo divulgados no boletim epidemiológico realmente estão todos ocupados. Porém a PMS mantém outros 15 leitos de UTI geral, sendo 07 no Hospital Municipal e 08 no Hospital Martagão Gesteira, para atendimento de necessidades diversas, incluindo as síndromes gripais. Além disso, o Gripário dos Barris vem sendo utilizado como unidade de retaguarda para desocupar as UPAS, e tem funcionado com 20 leitos de clínica médica e 04 de UTI. Infectologistas e pediatras alertam que nesse período chuvoso é normal aumentar casos de síndromes respiratórias, principalmente em crianças, por isso a vacinação da Influenza e cuidados como lavar as mãos com frequência, uso de álcool gel e de máscaras para quem apresentar os sintomas são importantes.

O aumento dos casos de síndromes gripais têm consequentemente gerado aumento da procura por atendimentos nas unidades de emergências de Salvador. Segundo a médica infectologista da SMS, Adielma Nizarala, as viroses respiratórias normalmente costumam aumentar nesse período do ano, início do outono. " A prevalência nas crianças é resultado de uma combinação de fatores como sistema imunológico mais imaturo, volta às aulas e convívio com outras crianças sem o uso de máscara, por exemplo". A pediatra Regina Terse, pneumologista da Sociedade Baiana de Pediatria (Sobape) e professora da UFBA reforça o fato , "é a sazonalidade do vírus, nessa época do ano essas síndromes são mais comuns e a vacina contra o vírus influenza ajuda demais. Se tiver dois vírus causando uma infecção respiratória, a capacidade de adoecimento é maior. Às vezes esses vírus se juntam para dar uma só infecção. A vacina é muito importante pois é época dos casos de gripe em nossa região".

Terse ainda destaca que a gripe é diferente do resfriado, que é mais leve. Na gripe os sintomas são mais fortes "tem febre alta, tosse, dor de cabeça, dor muscular, coriza a suspeita é uma infecção viral qual vírus não sabemos, o melhor procurar um médico e usar antitérmicos, analgésicos e se não houver melhora procurar uma UPA ou consultório ou emergência. ".

Foto- Romildo de Jesus

SAÚDE
É comum ter aumento de casos de virores no outono e procura por atendimento

A SMS alerta sobre a importância da continuidade do uso da máscara de proteção para evitar a disseminação viral na capital baiana, ou seja, conter o avanço de um surto de gripe. Somente esse ano, foram registradas 56 ocorrências de influenza no município. "É bom lembrar que a utilização da máscara evita tanto a transmissão da covid-19 quanto da gripe. Estamos com um aumento considerável de ocorrências de influenza e o uso da máscara já se revelou uma prática importante para conter a transmissibilidade viral", explica a infectologista Adielma Nizarala.

Na última semana, Salvador recebeu 19.440 novas doses da vacina contra influenza para intensificar a estratégia na cidade. A mobilização está aberta para os grupos prioritários da campanha: trabalhador da saúde, crianças entre 6 meses e 6 anos; gestantes e puérperas; pessoas com mais de 60 anos; povos indígenas e quilombolas e pessoas com comorbidades ou deficiência permanente. Os postos também estão aplicando a 2ª naquelas crianças vacinadas pela primeira vez em 2021. O serviço funciona de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 08 horas às 16 horas. É preciso apresentar o documento de RG ou levar o cartão de vacinação, para mais informações é só acessar o site : saude.salvador.ba.gov.br.

Salvador terá Casa da Mulher Brasileira

Salvador será beneficiada com uma estrutura inédita para fortalecer as políticas de combate à violência contra o público feminino: a Casa da Mulher Brasileira. A Prefeitura iniciou, nesta terça-feira (17), a construção imediata do equipamento, que será erguida na Avenida Tancredo Neves, ao lado do Hospital Sarah, e reunirá diversos serviços integrados à rede de proteção e atendimento humanizado.

A ordem de serviço foi assinada pelo prefeito Bruno Reis, ao lado da secretária municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), Fernanda Lordêlo. Também estiveram presentes à solenidade a vice-prefeita, Ana Paula Matos, representantes do Ministério Público e de entidades de apoio à mulher, além de diversas lideranças.

Aniversariante do dia, o prefeito lembrou que o início da obra é um presente para a cidade, ressaltando a trajetória do projeto e a importância para a capital baiana. "Hoje damos início à construção deste equipamento importantíssimo, que é a Casa da Mulher Brasileira. Bem localizada, em uma área central da cidade, com apoio do Poder Judiciário, da Polícia Civil, Ministério Público, e demais serviços da rede de apoio à mulher na capital baiana", declarou.

O investimento é de R$14 milhões entre obras e equipamentos. Considerando o terreno de 10 mil m², cedido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), o valor chega a quase R$70 milhões. "São investimentos que vão fortalecer as políticas que valorizam ainda mais a força da mulher soteropolitana", completou Bruno Reis.

"É importante seguir tirando projetos do papel. Se hoje somos conhecidos como capital do turismo, capital cultural e da música, a partir de hoje passará a ser reconhecida como capital da mulher brasileira. Porque aqui elas têm vez e voz. E é assim que a cidade avança, e juntos vamos construir uma cidade melhor", concluiu o chefe do Executivo.

OBRAS
Equipamento será sediado na Av. Tancredo Neves

Novas tarifas de pedágio das BRs 324 e 116 entram em vigor hoje

Começam a valer a partir da zero hora desta quinta-feira (19) as novas tarifas de pedágio das BRs 116 e 324, administradas pela ViaBahia. O pedágio irá passar de R$ 4,30 para R$ 5,10 e de R$ 2,40 para R$ 2,90, respectivamente.

A recomposição do valor decorre de decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicada no Diário Oficial da União na última quarta-feira (11).

No ato judicial, o presidente do STJ suspende decisão favorável à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que permitia a redução do valor do pedágio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 25 de maio de 2022, às 10h30min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida, no 300 – CAB, nesta Capital, de forma virtual através de Link a ser disponibilizado com antecedência, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1) Reajuste da Remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 2) Destituição e Eleição de Membro do Conselho de Administração; 3) O que ocorrer.**

Salvador, 17 de maio de 2022.
Murilo Dias Sampaio
Presidente do Conselho de Administração

AGERBA — GOVERNO DO ESTADO | BAHIA, AQUI É TRABALHO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 20/2022. Processo n.º 081.2182.2021.0001152-26.
Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo **Micro-ônibus**, na seguinte Linha: **2320 – BARREIRAS X PARATINGA**.

Data, Hora e Local da Realização: dia 05.07.2022, às 09:00hs, na Auditório da AGERBA - 4ª Avenida n.º 435, Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 17 de maio de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

AGERBA — GOVERNO DO ESTADO | BAHIA, AQUI É TRABALHO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 63/2021. Processo n.º 081.2181.2019.0003146-44
Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: **2261- VITÓRIA DA CONQUISTA x DÁRIO MEIRA.**

Data, Hora e Local da Realização: dia 05.07.2022, às 10:30 hs, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 - Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4888/4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 17 de maio de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80
HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Administração - SECAD, no uso de suas atribuições, homologa o **PREGÃO - N.º 0284/2021 (ELETRÔNICO) – COMPEL**, cujo objeto é o: Registro de preços para aquisição de material de expediente **(caixa arquivo para documento, confeccionado em polipropileno, em polionda, dimensões mínimas 350 x 130 x 245mm, caixa montada, cor azul / caixa arquivo, para documento, confeccionado em polipropileno, em polionda, dimensões mínimas 350 x 130 x 245mm, caixa montada cor vermelha / caixa arquivo, para documento, confeccionado em polipropileno, em polionda, dimensões mínimas 350x130x245mm, caixa montada cor amarela)** para futuras contratações de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal. **LOTE 01**: PROMITENTE FORNECEDOR: **COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** VALOR GLOBAL: **R$** 117.204,12 **(cento e dezessete mil duzentos e quatro reais e doze centavos)**; **LOTE 02**: PROMITENTE FORNECEDOR: **COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**; VALOR GLOBAL: **R$** 97.064,40 **(noventa e sete mil sessenta e sete reais quarenta centavos) LOTE 03**: PROMITENTE FORNECEDOR: **COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**; VALOR GLOBAL: **R$** 99.942,15 **(noventa e nove mil novecentos e quarenta e dois reais quinze centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2022. HELDER ALMEIDA DE SOUZA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0048/2022 – PREGÃO Nº 0284/2021 (ELETRÔNICO) – COMPEL. OBJETO: : Registro de preços para aquisição de material de expediente **(caixa arquivo para documento, confeccionado em polipropileno, em polionda, dimensões mínimas 350 x 130 x 245mm, caixa montada, cor azul / caixa arquivo, para documento, confeccionado em polipropileno, em polionda, dimensões mínimas 350 x 130 x 245mm, caixa montada cor vermelha / caixa arquivo, para documento, confeccionado em polipropileno, em polionda, dimensões mínimas 350x130x245mm, caixa montada cor amarela)** para futuras contratações de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal. PROMITENTE FORNECEDOR: **COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**; VALOR GLOBAL: **R$** 314.210,67 **(trezentos e quatorze mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTDE	QTDE PREÇO UNITÁRIO (R$)		% DIFERENÇA PREÇO DE MERCADO
						REGISTRADO	MERCADO	
01	68883	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EM POLIONDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 350 X 130 X 245MM, caixa montada, COR azul.	ALAPLAST	UND	20892	5,61	9,01	37,74
02	79303	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EM POLIONDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 350 X 130 X 245MM, caixa montada COR vermelha	ALAPLAST	UND	17210	5,64	9,78	42,33
03	79302	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EM POLIONDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 350X130X245MM, caixa montada COR amarela.	ALAPLAST	UND	17815	5,61	9,10	38,35

DATA DA ASSINATURA: **19/01/2022. HELDER ALMEIDA DE SOUZA** – Secretário da Administração – SECAD.

Praia em Salvador recebe ação de limpeza Kaiak

Com o intuito de fortalecer seu convite a um olhar mais consciente sobre o lixo que geramos e o impacto dele em nossas águas, a marca líder de mercado de fragrâncias no Brasil, Natura Kaiak, da Casa de Perfumaria do Brasil, promove, durante o mês de maio, uma série de ações de limpeza em três praias do litoral nordestino. A ação dá continuidade ao movimento de limpeza de 25 praias da marca, iniciado em 2021, quando completou 25 anos. A primeira contemplada será a praia de Itapuã, em Salvador, Bahia, no último dia 07 de maio; em seguida, no último dia 15 de maio, a praia de Itapuama, no Litoral Norte pernambucano recebe a iniciativa. Por fim, a praia de Icaraí, no estado do Ceará, acolherá o projeto dia 21.

Kaiak se inspira, desde 1996, no universo aquático e marinho para desenvolver fragrâncias que trazem diferentes intensidade, mas que carregam, em comum, o frescor da natureza e dos mares.

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 00.389.481/0001-79 - NIRE 29300035041 - Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

A **LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), vem, através do presente edital de convocação, convocar os titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 21 de maio de 2021 entre a Emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e a LM Transportes, Serviços e Comércio Ltda. ("Fiadora"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", celebrado em 1 de junho de 2021 ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão") e pelo "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., celebrado em 16 de agosto de 2021 ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão"), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), a se realizar, em primeira convocação, no próximo dia **08 de junho de 2022, às 10:00hs**, de modo exclusivamente digital, através de sistema eletrônico com link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Autorização para alteração da Cláusula 5.5.1.4 da Escritura de Emissão para exclusão do item (xvi), referente aos covenants financeiros da Emissão e consequente ajuste na numeração dos itens subsequentes, bem como qualquer menção aos índices financeiros na Escritura de Emissão; **(ii)** Autorização para alteração da Escritura de Emissão para exclusão das garantias da Emissão, com a consequente **(a)** exclusão das Cláusulas 2.1.2.2, 2.1.3, 4.8, 4.9, 4.10, 5.5.1.2(viii), 5.5.1.4(xviii), 5.5.1.4(xix), 6.1(v) e 9.2 da Escritura de Emissão, com o ajuste na numeração das cláusulas subsequentes; **(b)** alteração do título da Escritura de Emissão, bem como das Cláusulas 1.1 e 4.1.7 da Escritura de Emissão; **(c)** alteração da espécie das Debêntures, as quais deixam de ser da espécie "com garantia real" e passam a ser da espécie "quirografária"; e **(d)** exclusão das demais referências à Fiança (conforme definido na Escritura de Emissão), ao Fiador (conforme definido na Escritura de Emissão), à Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) e ao Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão); e **(iii)** Autorização para que o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora tomem todas as providências necessárias para refletir as deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas nos documentos da Emissão, conforme aplicável. A Companhia esclarece que: **• Como contrapartida da aprovação isolada do item (i) da Ordem do Dia:** a Companhia fará os seguintes ajustes na Escritura de Emissão: **(a)** alteração do item (viii) da Cláusula 5.5.1.4 da Escritura de Emissão, prevendo vencimento antecipado na ocorrência de mudança ou transferência de controle acionário pela Volkswagen Financial Services Aktiengesellschaft ("VW Financial Services AG"), controle direto ou indireto da Emissora, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do capital social da Emissora ("Cláusula de Mudança de Controle"); e **(b)** exclusão da Cláusula 5.1 e seus subitens da Escritura de Emissão (Resgate Antecipado) e da Cláusula 5.4 e seus subitens da Escritura de Emissão (Amortização Extraordinária) com consequente ajuste na numeração dos itens subsequentes, bem como ajuste a qualquer menção na Escritura de Emissão ao Resgate Antecipado e à Amortização Extraordinária ("Exclusão das Cláusulas de Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária"); **• Como contrapartida da aprovação conjunta dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia:** a Companhia fará os seguintes ajustes na Escritura de Emissão: **(a)** inclusão da Cláusula de Mudança de Controle, conforme acima definido; e **(b)** Exclusão das Cláusulas de Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária, conforme acima definido. Ainda, nesta hipótese, a Companhia concederá adicionalmente um pagamento de prêmio aos Debenturistas equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, conforme termos definidos na Escritura de Emissão ("Waiver Fee"); e **• Não haverá contrapartida a ser concedida pela Companhia caso haja a aprovação isolada do item (ii) da Ordem do Dia. Informações Adicionais:** Informações adicionais sobre a Assembleia Geral de Debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia por meio de seu canal de relacionamento com investidores (http://www.ri.lmfrotas.com.br/) e/ou ao Agente Fiduciário (https://www.simplificpavarini.com.br/). A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada através de sistema eletrônico, com *link* de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aos Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico da Companhia: ri@lmfrotas.com.br e do Agente Fiduciário: spestruturacao@simplificpavarini.com.br em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, preferencialmente, os documentos descritos na Instrução CVM 625: **(i)** quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; **(ii)** quando pessoa jurídica, **(a)** último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(iii)** quando fundo de investimento, **(a)** último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iv)** caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos aos e-mails informados acima até o horário de abertura da Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625 é possível a participação e o voto a distância durante a Assembleia Geral de Debenturistas por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, mediante o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("Instrução de Voto à Distância"). Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: **(i)** o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; **(ii)** a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital até o horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, juntamente com os documentos listados nos itens de "Informações Adicionais" acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail ri@lmfrotas.com.br, e ao Agente Fiduciário, para o e-mail spestruturacao@simplificpavarini.com.br. Caso o Debenturista participe da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da plataforma digital, conforme disposto neste Edital, e também tenha enviado a Instrução de Voto à Distância, este exercerá seu voto na Assembleia Geral de Debenturistas e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Debenturistas, bem como a cópia da Escritura de Emissão, estão disponíveis para consulta, na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (http://www.ri.lmfrotas.com.br/) e da CVM (http://www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET). Salvador, 18 de maio de 2022. **LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.** André Passos Miranda - **Diretor de Relações com Investidores**